

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3509 - Ano XXIII, 5 de Março de 2026

DECRETO Nº 8.281, DE 03 DE MARÇO DE 2026**“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.654, de 29 de abril de 2024, especialmente o §4º do art. 1º;

Considerando as indicações aprovadas em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo realizada em 23 de fevereiro de 2026;**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2026/2028, com os seguintes representantes e respectivos suplentes:

I – Representante do Turismo:

Titular: Heloise Pigatto

Suplente: Caroline Duarte Bicarelli

II – Representante da Cultura:

Titular: Luís Soares de Camargo

Suplente: Samantha Giani Massaretti

III – Representante do Meio Ambiente:

Titular: Marcio Aurelio Ulhano Megda

Suplente: Ricardo Pires Staningher

IV – Representante da Educação:

Titular: Adriana Gori Leardine

Suplente: Maria Elizabeth T. Alves de Siqueira

V – Representante do Jurídico:

Titular: Paulo Rogério Cosenza

Suplente: Antonio de Carvalho

(Decreto nº 8.281/26 – fls. 02)

VI – Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Izildinha Baptistella Rabechi

Suplente: Bianca Oliveira

VII – Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Titular: Nara Baptistella Rabechi Pancotto

Suplente: César Henriques de Arruda e Miranda

VIII – Representante dos Agentes de Turismo:

Titular: Antonio Donizetti de Moraes Pimentel

Suplente: Carlos Eduardo da Fonseca Bettin

IX – Representante dos Promotores de Eventos:

Titular: Gabrieli Cristina da Silva Ferrari

Suplente: Rafael Ferreira de Paula Paiva

X – Representante do Turismo Rural:

Titular: José Vital Romboli

Suplente: Carlos Alberto Capelletto

XI – Representante do Setor Moveleiro:

Titular: Taissa Yara Ribeiro

Suplente: Mario Henrique de Moraes

XII – Representante do Setor do Artesanato:

Titular: Francini Cabrera Piera

Suplente: Genoveva Rosa Maria Francisca Martell Sempere

XIII – Representante da Imprensa:

Titular: Manoel Roberto Massaretti Junior

Suplente: Robson Pereira de Moraes

XIV – Representante dos Proprietários da Federação Ornitológica do Brasil:

Titular: Ivo Prado

Suplente: Wagner Canhaci

XV – Representante da AICITA:

Titular: Sandra de Cassia Bredariol Jericó

Suplente: Debora Giani

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, permitida a recondução, nos termos da legislação municipal.**(Decreto nº 8.281/26 – fls. 03)****Art. 3º.** O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 03 de março de 2026**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos